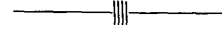




ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO



CONSELHO ULTRAMARINO

BRASIL—RIO GRANDE DO NORTE

1791, Dezembro, 13

Natal

Caixa

8

Doc. N.º

486

1791, Dezembro, 13, Natal

OFÍCIO do sargento-mor e governador interino do Rio Grande do Norte, Caetano da Silva Sanches, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, pedindo provisão para que quando deixar o governo da capitania o seu soldo lhe ser pago por inteiro em Pernambuco.

AHU-PERNAMBUCO

AHU_ACL_CU_018, Cx. 8, D. 486

13 de Dez. de 91.

M. Ex. Sr. Martim de Melo e Castro



Tomado que posso vou por esta vez de V. Ex.
Estimar a honra da sua presença e saúde, e todo
o dia peso a D. En. D. En. de V. Ex. p. a. meu am
para conhecer V. Ex. que em tanto mais for de
sua omuito que deus a V. Ex. saçar (me roleguar
em que me a do adus a V. Ex. de V. Ex. em (me a
meos que crei de tern. grande beneficio que nunca
poderei gratificar (deus com o confiam);

Como me este neste governo p.
entrecum de V. Ex. a minha com parte (me a
que apedir a V. Ex. se com parte de mim a (me a
pome ad. patente agidendo p. a. su daqui for (me a
do oda (me a em (me a. om eu (me a (me a (me a
temo que me de me (me a (me a (me a (me a
existente a minha nome (me a familia (me a (me a de
proco, e estar com de de (me a (me a (me a (me a
de de (me a (me a (me a (me a (me a (me a
de V. Ex. a (me a (me a (me a (me a (me a (me a
obter da sua (me a (me a (me a (me a (me a (me a
sera omayor beneficio q' neste me de (me a (me a
de V. Ex. a (me a (me a (me a (me a (me a (me a
cia como quem a

Cid. de Natal 23 de
Dez. de 1792



De V. Ex.

Omni obsequio e Dev. C.

Cartão de habilitação de Sr.